



-----ATA N.º 135-----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 19 de dezembro de 2019, pelas 12:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: ----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----I – ADMINISTRAÇÃO -----

----1. Reunião com Sindicatos e Comissão de Trabalhadores – Ata de reunião. -----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Proposta de aprovação do Plano de Férias dos Assistentes Operacionais a desempenhar funções no Setor de Venda de Títulos para o ano de 2020; -----

----2. Resultados do serviço “Yellow Bus – Coimbra Tour 2019” – Setembro 2019; -----

----3. Programação da oferta para a semana de Natal e Ano Novo – Colaboração dos SMTUC na festa de Fim de Ano/2019. -----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Relatório (artigo 232.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Processo de Averiguações PA1/2019;-----

----2. Relatório (artigo 232.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Processo de Averiguações PA02/2019; -----



-----3. **Análise ao desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (PSS) da Empreitada de ampliação do edifício da Portaria e Reabilitação do Centro de Coordenação de Rede dos SMTUC (CPR/1650/2019);**-----

-----4. **Responsabilidade pela exploração das instalações elétricas das subestações de retificação, linhas de tração elétrica e linhas de alimentação (feeders) dos Serviços Municipalizados – Renúncia unilateral – Proposta de abertura de procedimento de averiguações do cumprimento dos deveres dos trabalhadores em funções públicas – artigo 73.º (“Deveres do trabalhador”), da Lei 35/2014 de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;**-----

-----5. **Plano de recuperação de viaturas imobilizadas;**-----

-----6. **Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado.**-----

-----IV – **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

-----1. **Pagamento de vencimentos/plano de pagamentos.**-----

-----1. **APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Presente a ata número cento e trinta e três, da reunião ordinária de 6 de dezembro de, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.-----

-----Presente a ata número cento e trinta e quatro, da reunião ordinária de 13 de dezembro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído, foi aprovada pelos Vogais, Dr. Francisco José Pina Queirós e Dra. Regina Bento, que participaram na referida reunião.-----

-----2. **BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 14.030,65 (catorze mil, trinta euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

-----Depósitos à Ordem: € 2.543.476,38 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----



-----1. REUNIÃO COM SINDICATOS E COMISSÃO DE TRABALHADORES – ATA DE REUNIÃO. -----

-----O Sr. Presidente deu a conhecer ao Conselho de Administração a ata da reunião realizada nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em 18 de dezembro de 2019, com os representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAO), do Sindicato Nacional de Motoristas (SNM), da Comissão de Trabalhadores (CT), do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP), tendo em vista a revisão dos ACEPs em vigor – Documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2226/2019: -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE FÉRIAS DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS A DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SETOR DE VENDA DE TÍTULOS PARA O ANO DE 2020.-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 12472/2019, de 10 de dezembro, do técnico superior Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a qual mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a solicitar, nos termos e fundamentos constantes na referida informação, apensa à presente ata, a aprovação do plano de férias dos trabalhadores do Setor de Venda de Títulos para o ano de 2020, o qual mereceu parecer favorável da Comissão de Trabalhadores (CT). -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2227/2019: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----



-----2. RESULTADOS DO SERVIÇO “YELLOW BUS – COIMBRA TOUR 2019” – SETEMBRO 2019.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, registada sob o n.º 12733/2019, de 17 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, realçando os números relativos ao Yellow Bus, por se ter registado, no período acumulado da operação entre abril e setembro, um aumento de 22%, passageiros e receita, quando comparado com período homólogo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2228/2019:-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Reitera-se a necessidade de acompanhar e monitorizar este serviço desde o 1.º dia da operação com vista a atingir resultados de outros anos.**-----

-----3. PROGRAMAÇÃO DA OFERTA PARA A SEMANA DE NATAL E ANO NOVO – COLABORAÇÃO DOS SMTUC NA FESTA DE FIM DE ANO/2019.-----

-----Relativamente ao assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 12736/2019, de 17 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apensa à presente ata, propõe a aprovação da seguinte planificação da oferta:-----

-----**Rede de Transportes**-----

-----Dias 24 e 31 de dezembro:-----

----- - Tratando-se de um dia útil, de tolerância de ponto, alterar a oferta programada, realizando os horários habitualmente programados para os dias de sábado;-----

----- - Recolha antecipada das carreiras, a partir das 21h00, sendo certo que com os processos de abastecimento, limpeza e estacionamento das viaturas prevê-se o total encerramento da operação cerca das 22h00.-----

-----Linha Botânico:-----

----- - Suspensão do serviço, nos dias 24, 25 e 31 de dezembro, assim como no dia 1 de janeiro/2020, devido ao encerramento do Jardim Botânico.-----



-----**Rede de Vendas e Estacionamento**-----

-----Dia 24 de dezembro:-----

----- - Lojas SMTUC – Encerradas. -----

----- - Parques de Estacionamento da Casa do Sal (Ecovia) – Acesso Livre -----

----- - Restantes Parques de Estacionamento – Em funcionamento-----

-----Dia 26 de dezembro:-----

----- - Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – Embora o Mercado Municipal D. Pedro V esteja encerrado neste dia (Edital nº 23/2019), tratando-se de um dia normal de trabalho e de um equipamento municipal de enorme importância no ordenamento do estacionamento da baixa da cidade, deve manter-se em funcionamento. -----

-----Dia 31 de dezembro:-----

----- - Lojas SMTUC – Loja de Infomobilidade (Loja do Cidadão) – Encerrada; Loja de S. José – Encerrada; Loja Polis – Encerrada; Loja do Mercado – das 7h00 às 19h00; Loja da Praça da República – das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; -----

----- - Parque de Estacionamento da Casa do Sal (Ecovia) – Acesso Livre -----

----- - Restantes Parques de Estacionamento – Em funcionamento. -----

-----Estas propostas vão de encontro à procura expectável, sendo certo que, com a redução acentuada de meios humanos e materiais verificar-se-á uma redução significativa dos custos operacionais, evitando-se a acumulação de dias de tolerância de ponto, caso crítico no que se refere aos assistentes operacionais a desempenhar funções de bilheteiro e de agente único de transportes coletivos. -----

-----Submete igualmente para aprovação: -----

-----Os avisos referentes à recolha antecipada na rede de transportes e das alterações a introduzir no funcionamento das Lojas e Parques de Estacionamento; -----

-----As alterações a introduzir às escalas de serviço (turnos), para os dias 24 e 31 de dezembro, assegurando que todos os trabalhadores cumprem a totalidade 7h00 de serviço. -

-----No âmbito do processo “Fim do Ano em Coimbra”, conforme solicitado pela Sra Vereadora da Cultura, registo n.º 8935, de 17 de outubro de 2019, a cedência da Loja Polis, de 31 de dezembro a 1 de janeiro de 2020, para apoio à organização do evento. -----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto pelo Chefe de Divisão da DSP e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2229/2019:**-----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**Divulgue-se pelos canais habituais.**-----

-----**Ao Sr. Chefe da DEM: para ajustamento dos horários das oficinas à operação dos dias 24 e 31 que terminará por volta das 22h.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. RELATÓRIO (ARTIGO 232.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LTFP) – PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES PA1/2019.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, o processo de averiguações em epígrafe, remetido pelo inquiridor Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 11663/2019, de 18 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 219.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, de modo a ser presente ao Sr. Presidente do Conselho de Administração, entidade que o mandou instaurar, para efeitos de decisão.-----

-----Na conclusão do presente relatório, propõe o inquiridor que os trabalhadores n.º 1069 e n.º 1171, sejam sensibilizados nos termos expostos no relatório supramencionado, arquivando-se o processo de inquérito, com fundamento do princípio da oportunidade, aplicável no âmbito do exercício do poder disciplinar.-----

-----Tendo em atenção a Comunicação Interna n.º 24, é seu entendimento que a mesma deveria ser mais abrangente no âmbito da DEM, porquanto o conhecimento de “que é expressamente proibido realizar qualquer tipo de trabalho na oficina mecânica que não tenha a ver com a frota dos SMTUC, mesmo que solicitado por funcionários afetos aos SMTUC”, é redutor.-----

-----Com efeito, a DEM integra mais serviços e áreas onde a situação ocorrida pode acontecer. É que para além da referida oficina mecânica há:-----

----- - A oficina de metalomecânica;-----



----- - A de eletricidade-auto;-----

----- - A dos equipamentos auxiliares; -----

----- - A área da Estação de Serviços; -----

----- - O Gabinete de Serviços de Informática.-----

-----Em seu entendimento, a proibição em apreço deveria estender-se a todas as áreas operacionais da Divisão de Equipamento e Manutenção, expresso na norma interna com o seguinte teor “É proibido efetuar qualquer trabalho nas áreas operacionais da DEM que não tenha a ver com a atividade de serviço público integrada nas atribuições dos SMTUC”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2230/2019:** -----

-----**Face à análise e relatório, no âmbito do processo de averiguações, concordar com o proposto pelo instrutor do processo, determinando-se que:** -----

-----**a) Os dois funcionários, sejam chamados pelos respetivos Chefes de Divisão (DEM e DSP), de modo a que lhes seja dado conhecimento de que situações não são toleradas nos SMTUC. Deve ser feito registo, a ser presente ao C.A.** -----

-----**b) Em relação ao proposto na Nota Final, deverá a Sra. Diretora Delegada estender a Nota de Serviço, a todos os setores da DEM.** -----

-----**2. RELATÓRIO (ARTIGO 232.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LTFP) – PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES PA02/2019.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu o processo de averiguações em epígrafe, registado sob o n.º 11746/2019, de 20 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 219.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, de modo a ser presente ao Sr. Presidente do Conselho de Administração, entidade que o mandou instaurar, para efeitos de decisão, remetido pelo inquiridor Luiz Arthur Wood Faulhaber, elaborado nos termos do disposto no artigo 231.º da LTFP, para apreciação do Conselho de Administração, -----

-----Nos termos e fundamentos plasmados no relatório supra aludido, o inquiridor apresenta as conclusões, propondo a abertura de um procedimento disciplinar, face ao incumprimento



do disposto no n.º 1, do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, por parte do encarregado operacional com o número mecanográfico 889.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2231/2019:** -----

-----**Face à gravidade dos factos e à análise do relatório elaborado pelo instrutor do processo, determina-se a abertura de procedimento disciplinar ao trabalhador com o número mecanográfico 889 da DEM – Setor Oficial.**-----

-----**Nomeia-se como instrutor do processo disciplinar o técnico superior Luiz Arthur Faulhaber. Prazo: 30 dias.**-----

-----**Tendo o Presidente do C.A. sido referido nas declarações do funcionário, o mesmo deverá ser ouvido no âmbito do processo disciplinar, dado que expressamente o solicita.**-----

-----**3. ANÁLISE AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS) DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PORTARIA E REABILITAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE REDE DOS SMTUC (CPR/1650/2019).**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela técnica superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 12128/2019, de 2 de dezembro, que se transcreve: -----

-----*Relativamente à Empreitada de ampliação da Portaria e reabilitação do Centro de Coordenação de Rede dos SMTUC (Ref.ª CPR/1650/2019) e de acordo com o solicitado pelo Exmo. Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção (DEM), Eng.º Vitor Miranda e após análise dos documentos enviados, informo que:*-----

-----*1. Dos documentos preparados pelos SMTUC não consta o Plano de Segurança e Saúde (PSS) que deve ser elaborado pelo Dono de Obra, em determinados casos previstos na legislação vigente sobre a matéria, nomeadamente no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10;*-----

-----*2. Da leitura e análise da memória descritiva e justificativa da Empreitada, não nos parece que os trabalhos a executar se revistam de especial perigosidade para os trabalhadores envolvidos ou para terceiros, nem se enquadram na generalidade em*



Handwritten initials and marks in the top right corner.

atividades com riscos especiais previstos no artigo 7.º do referido diploma, e por consequência, esta Empreitada não carecia de elaboração e desenvolvimento do PSS. Assim e de acordo com o previsto no artigo 14.º do mesmo diploma, devia a entidade executante apenas ter elaborado Fichas de Procedimentos de Segurança para os trabalhos que envolvem riscos profissionais suscetíveis de provocar danos corporais ou que poderão expor os trabalhadores a acidentes de trabalho e doenças profissionais; -----

-----3. Sendo cada um dos Lotes 1 e 2 da Empreitada, adjudicado à mesma entidade executante, prevê-se que: -----

-----a. O prazo de execução da obra não seja superior a 30 dias e em qualquer momento, não exista em obra a utilização simultânea de mais de 20 trabalhadores; -----

-----b. Não exista necessidade de recurso a entidades subcontratadas; -----

-----c. O somatório dos dias de trabalho não seja superior a 500 dias: uma vez que a empresa apresenta um quadro de pessoal de 11 trabalhadores, que não deverão ser afetos todos à presente empreitada, estimando-se 8 trabalhadores em simultâneo, durante o prazo de execução de 60 dias, não ultrapassa os 500 dias. -----

-----4. Face ao exposto no ponto anterior, considera-se que: -----

-----a. Não é necessária a elaboração da Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro e respetivo envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), conforme o explanado no artigo 15.º do DL n.º 273/2003; -----

-----b. Não existe obrigação de nomeação de coordenador de segurança em obra, conforme previsto na alínea b) do artigo 9.º do mesmo diploma; -----

-----5. Foi apresentado o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (PSS) pela empresa Valeixa, Construção Civil, Lda., como entidade executante. -----

-----Após análise deste documento e de outras documentações enviadas, tais como, comprovativos de seguros de acidentes de trabalho e responsabilidade civil, avaliação de riscos para os trabalhos previstos, horário de trabalho, entre outros, nos parece merecer a aprovação do Dono de Obra, conforme previsto no artigo 12.º do DL n.º 273/2003. -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----*Ressalva-se que existindo PSS, este documento carece de aprovação pelo Dono de Obra e que a contagem do prazo de execução da empreitada apenas se inicia na data de aprovação e do conhecimento escrito da entidade executante.*-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção sugeriu a aprovação do PSS, de acordo com a indicação da Eng.^a Filipa.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2232/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**4. RESPONSABILIDADE PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SUBESTAÇÕES DE RETIFICAÇÃO, LINHAS DE TRACÇÃO ELÉTRICA E LINHAS DE ALIMENTAÇÃO (FEEDERS) DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RENUNCIA UNILATERAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AVERIGUAÇÕES DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS – ARTIGO 73.º (“DEVERES DO TRABALHADOR”), DA LEI 35/2014 DE 20 DE JUNHO – LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.**-----

-----Relativamente ao assunto em título, na sequência da informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 12659/2019, de 16 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a Diretora Delegada propõe que seja aberto um processo de averiguações à conduta do Eng.º Galas, *dado que, até à data, não se dignou sequer a esclarecer a questão e a sua atitude* e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2233/2019:**-----

-----**Aprovar a abertura de procedimento de averiguação. Prazo: 30 dias. Nomeado instrutor do processo o técnico superior do PGQ – Eng.º António Santo.**-----

-----**5. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----

-----Relativamente a este assunto, a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e



Manutenção, registada sob o n.º 12804/2019, de 19 de dezembro, a informar, de acordo com o solicitado superiormente, que no final da manhã do dia 13 de dezembro de 2019, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas: -----

-----Por motivo de avaria: vinte viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 208, 210, 213, 215, 231, 234, 254, 281, 290, 292, 295, 298, 301, 303, 311, 316, 320, 322, 323 e 504; uma viatura afeta ao transporte especial de passageiros, com o n.º 137; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 142, 145, 159 e 162; um troleicarro de transporte de passageiros, com o n.º 75. -----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 264; dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, junto em anexo o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e conseqüente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2234/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Eng.º Vítor Miranda (DEM), acompanhar de perto a situação, nomeadamente a rapidez no fornecimento de material para as respetivas reparações.** -----

-----**6. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO.** -----

-----Para este assunto foi presente para conhecimento do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 12828/2019, de 19 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, a reportar o mapa de processos de aquisição, atualizado a 19 de dezembro de 2019, até ao procedimento por ajuste direto, com a referência AD/1683/2019 – “Prestação de serviços para a reparação de um display de validador avariado, e a inserção das carreiras 44, 45, 47, 47F, 48, 49 e 43V no Sistema de Bilhética”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2235/2019: -----



-----Tomar conhecimento. Reitera-se para a necessidade de manter este mapa atualizado ao dia.-----

-----A DEM deverá organizar-se para trazer à reunião do CA do dia 27/12 os seguintes progressos:-----

-----CPR/1677/2019 – Fornecimento contínuo de Adblue;-----

-----CPR/1678/2019 – Fornecimento contínuo de Anticongelante;-----

-----AD/1659/2019 – Fornecimento e instalação de painéis de informação ao público em tempo real;-----

-----CP/1667/2019 – Fornecimento contínuo de pneus.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. PAGAMENTO DE VENCIMENTOS/PLANO DE PAGAMENTOS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 12834/2019, de 19 de dezembro, a informar que em 8 de janeiro de 2019 foi aprovado o plano de pagamentos relativo ao processamento de vencimentos para 2019, através da deliberação registada sob o n.º 271.-----

-----Mais informa que para o mês de dezembro de 2019 foi definida a data de pagamento para o dia 23 de dezembro.-----

-----Para que os trabalhadores do Município recebam todos na mesma data propõe a alteração da data do processamento dos vencimentos para o dia 20 de dezembro de 2019. --

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2236/2019:**-----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**A REUNIÃO FOI INTERROMPIDA PARA ALMOÇO ÀS 13H50 E FOI RETOMADA ÀS 15H45, TENDO SIDO FEITA A PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE UM ASSUNTO NÃO AGENDADO:**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente



colocou à consideração do Conselho de Administração a análise e votação do assunto abaixo identificado, que deve ser despachado com urgência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão do assunto abaixo identificado, considerando-o parte integrante da ordem do dia da presente reunião. -----

-----**CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1675/2019 – FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR À PRESSÃO E A QUENTE – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 12851/2019, de 19 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, a informar que em 3 de dezembro de 2019, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 29 de novembro de 2019, com o registo n.º 12106, foi disponibilizado pelo correio eletrónico pce@smtuc.pt, o procedimento por Consulta Prévia Ref.ª CPR/1675/2019 – “Fornecimento de uma máquina de lavar à pressão e a quente”.-----

-----Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foram convidadas apresentar proposta as seguintes entidades:-----

-----IJN – Engenharia e Serviços, Lda. NIF: 505 226 375 – e-mail: geral@ijn.pt;-----

-----Lusilectra – Veículos e Equipamentos, S.A. NIF: 501 381 430 – e-mail: equip.oficina@lusilectra.pt;-----

-----Neoparts, Equipamentos, S.A. NIF: 509 259 642 – e-mail: neoparts@neoparts.pt.-----

-----O prazo para apresentação de propostas terminava às 17:00, do dia 17 de dezembro de 2019, tendo sido submetida uma única proposta pela entidade Neoparts, Equipamentos, S.A., em 17 de dezembro de 2019, pelas 16:49, pelo correio eletrónico pce@smtuc.pt.-----

-----Em 4 de dezembro de 2019, pelas 17:19, foi rececionado um e-mail do convidado IJN – Engenharia e Serviços, Lda., a informar que a Karcher (marca que comercializam), na gama de máquinas de lavar à pressão de água quente com as especificações técnicas exigidas, não dispunha de nenhum equipamento de preço inferior a € 2.000,00 (dois mil euros), acrescido de IVA. -----



-----Analisada a proposta do concorrente Neoparts, Equipamentos, S.A., que foi apresentada via correio eletrónico pce@smtuc.pt, dentro do prazo estipulado para o efeito, em conformidade com o disposto na Cláusula 7.ª do Convite, verifica-se que não está devidamente instruída, nos termos do disposto na Cláusula 5.ª do Convite, porque apresenta um preço total de € 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta euros), superior ao preço base do procedimento. Sendo por isso proposto a sua exclusão, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Considerando o exposto propõe:-----

-----A decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por Consulta Prévia Ref.ª CPR/1675/2019 – “Fornecimento de uma máquina de lavar à pressão e a quente”, com fundamento na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de a única proposta ter sido excluída, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, deliberação com o registo n.º 12106, de 29 de novembro de 2019, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2237/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto, não adjudicando e revogando a decisão de contratar.-**

-----**Remeta-se à DAF para anulação do cabimento e à DEM para preparação de novo procedimento a apresentar ao C.A. na 2.ª reunião de janeiro de 2020.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----



-----Às 16:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)